



Câmara Municipal de Irupi

PORTARIA Nº 023/2025

NOMEIA CONTROLADORA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. EDILANE BELLO GRIP BRAGA, brasileira, casada, Contadora, servidora pública efetiva desta Câmara Municipal, Matrícula nº 009 para o **Cargo em Comissão** de CONTROLADORA INTERNA da Câmara Municipal de Irupi, nos termos das Leis nº 1.034/2022, 1.035/2022 e 1.168/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 09 DE JULHO DO ANO DE 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO
Presidente da Câmara